

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 023/2025 - PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Tapes/RS
Data da fiscalização: 29 de janeiro de 2025.
Peças Técnicas: Processo N. 023/2025

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC N. 023/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo N. 023/2025 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 - Rastreamento das Não Conformidades

| NC | Parecer das NCs |
|----|--|
| 1 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 2 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 3 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 4 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 5 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 6 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 7 | Manifestação não acolhida |
| 8 | Manifestação não acolhida |
| 9 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 10 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 11 | Manifestação não acolhida |
| 12 | Manifestação não acolhida |
| 13 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 14 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 15 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 16 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 17 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 18 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 19 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 20 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 21 | Manifestação não acolhida |
| 22 | Manifestação não acolhida |

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-07: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-08: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-11: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-12: Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

NC-21: Diante do RAAC encaminhado, a evidência apresentada é referente ao município de Arroio dos Ratos/RS. A fiscalização regular foi realizada no município de Tapes/RS.

NC-22: Diante do RAAC encaminhado, a evidência apresentada é referente ao município de Arroio dos Ratos/RS. A fiscalização regular foi realizada no município de Tapes/RS.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 03 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS